



GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DE GOIÁS

Federado ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay
para a República Federativa do Brasil

GESTÃO 2009/2011

Ato n.º 028/2009, de 29 de outubro de 2009.

AUTORIZA INVESTIDURA NA ORDEM DE CAVALEIROS

Luidy Lobo Gomes, Grande Mestre do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe as Leis que regem a Ordem DeMolay;

Considerando, o objetivo de formar líderes enfatizando as virtudes do Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo; e,

Considerando, o Decreto n.º 006/2009 que cria procedimentos para Admissão, Elevação, Investidura e Exaltação.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar, conforme procedimentos realizados, a Investidura dos DeMolays **Ellifaz André Marciano Siqueira, Paulo Gabriel Lopes Tonetto, Marcus Paulo Pereira Costa, Washington Garcia Almeida Júnior, Luis Guilherme Favaretto Borges, Bruno Alves Vieira, Igor Freitas Flávio, Leonardo Duarte Rocha de Oliveira, Rafael Augusto Gomes da Silva e Ricardo Augusto Pereira Franco.**

Art. 2º - O referido Convento fica responsável pela confirmação da solenidade para que ocorram os demais procedimentos formais relativos ao ato.

Art. 3º - Fica o Muito Ilustre Irmão Grande Secretário Estadual incumbido da notificação e publicação do presente Ato, revogadas as disposições em contrário.

Dado e Traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual, em Goiânia, Estado de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2009, 5º da fundação do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Goiás.


LUIDY LOBO GOMES


PAULO MENDONÇA DA SILVA



GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DE GOIÁS

Federado ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay
para a República Federativa do Brasil

GESTÃO 2009/2011

GRANDE MESTRE ESTADUAL

GRANDE

SECRETÁRIO ESTADUAL